

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.033/2010**

de 31 de Março de 2010.

“Dispõe sobre contratação emergencial de profissional da educação e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento por motivo de auxílio doença do Professor PEB III Geografia, Marcílio Leite de Almeida, efetivo do Quadro de Magistério;

Considerando que o Processo Seletivo 01/2010, realizado para fins de substituição dos profissionais do magistério não houve candidato classificado para o emprego de Professor PEB III – Geografia:

Considerando estar caracterizada situação de emergência em virtude de não ser possível realizar novo processo seletivo em prazo que não prejudique o ensino aos alunos;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Professor PEB III - Geografia dispensado de processo seletivo, para substituir o Professor referido, durante o período de seu afastamento.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas ao FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de Março de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO